

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA e LOCAL:** no dia 29 de abril de 2024, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, sala 1, conjunto 82, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 (“Emissora”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “O Dia SP”, nas datas de 17, 18 e 19 de abril de 2024, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 37ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2023 e nos termos da Cláusula XVIII, item 18.2 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, lastreados em Créditos*” (Termo de Securitização), celebrado com a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. **PRESENÇA:** Nenhum representante dos titulares dos CRA compareceu à reunião pela plataforma Google Meet e/ou encaminhou instrução de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da Assembleia. Estiveram presentes somente os representantes da Emissora e a representante do Agente Fiduciário.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por João Paulo dos Santos Pacífico e secretariados por Emerson Romualdo Fernandes.

5. **ORDEM DO DIA:** Após as discussões preliminares realizadas entre a Securitizadora e os Titulares dos CRA, é a presente para deliberar sobre:

- (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e
- (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que nenhum titular dos CRA compareceu à Assembleia ou enviou instrução de voto à distância, restou prejudicada a deliberação constante da Ordem do Dia. Este termo de não instalação será encaminhado à CVM por sistema eletrônico.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavradas esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes. A Assembleia é regular nos termos da Resolução CVM nº60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Mesa:

João Paulo dos Santos Pacífico

Presidente

Emerson Romualdo

Fernandes

Secretário

Emissora:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

João Paulo dos Santos Pacífico

Diretor Presidente

Agente Fiduciário:

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Eduardo Ippolito

Diretor

Flaviano Mendes de Sousa

Procurador